



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

INDICAÇÃO N° 085/2020.

AUTORIA: Vereador João Vieira

EMENTA: redutor de velocidade.

DATA: Manhumirim/MG, 16 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim/MG,

O Vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Poder Executivo, juntamente com o setor de obras providencie a construção de redutor de velocidade próximo ao Mandioquinha, perto da entrada e saída de veículos sentido Rio Claro.

Justificação

Esta indicação se justifica porque há grande movimento de veículos entrando e saindo desta estrada do Rio Claro, em relação à rodovia MG 108, ficando perigoso com alto risco de acidentes.

Peço deferimento,

João Batista
Vereador